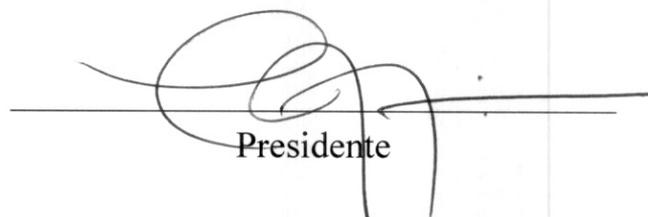


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

18/09/2018



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

OUTORGA DO TÍTULO “GUARDIÃO DA SAÚDE” A PESSOAS QUE EXERCEM PROFISSÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, fica outorgado o TÍTULO “GUARDIÃO DA SAÚDE”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Doutor Emílio Carlos Sgarbi – Obstetra e Clínico Geral;
- II. Doutor Paulo Sérgio Costa – Ginecologista, Obstetra e Clínico Geral;
- III. Marcia Maria dos Santos Dall’Acqua – Enfermeira;
- IV. Myrna Haddad Maluly Simão – Professora de Educação Física;
- V. Patrícia Helena Mádaró Vieira – Fonoaudióloga.

Art. 2º A Solenidade tem o objetivo de homenagear os profissionais da saúde que se destacaram nos serviços prestados a coletividade e refletir sobre a saúde de nosso município, em comemoração ao dia 18 de outubro, alusiva ao Dia do Médico.

Art. 3º As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações foram feitas pelas instituições da saúde, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal durante o mês de outubro.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de setembro de 2018.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezoito (18) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

OUTORGA DO TÍTULO “GUARDIÃO DA SAÚDE” A PESSOAS QUE EXERCEM PROFISSÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, fica outorgado o TÍTULO “**GUARDIÃO DA SAÚDE**”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Doutor Emílio Carlos Sgarbi – Obstetra e Clínico Geral;
- II. Doutor Paulo Sérgio Costa – Ginecologista, Obstetra e Clínico Geral;
- III. Marcia Maria dos Santos Dall’Acqua – Enfermeira;
- IV. Myrna Haddad Maluly Simão – Professora de Educação Física;
- V. Patrícia Helena Mádaró Vieira – Fonoaudióloga.

Art. 2º A Solenidade tem o objetivo de homenagear os profissionais da saúde que se destacaram nos serviços prestados a coletividade e refletir sobre a saúde de nosso município, em comemoração ao dia 18 de outubro, alusiva ao Dia do Médico.

Art. 3º As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações foram feitas pelas instituições da saúde, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal durante o mês de outubro.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de setembro de 2018.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezoito (18) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1450/2018

Ibitinga, 20 de setembro de 2018.

Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

CÓPIA

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Lei Complementar nº 172, de 20 de setembro de 2018.
- Decreto Legislativo nº 190, de 18 de setembro de 2018.
- Decreto Legislativo nº 191, de 18 de setembro de 2018.
- Portaria nº 457, de 19 de setembro de 2018.

Atenciosamente,


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Recebido por: _____

Data: / /

Ass. _____

VOSSA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

